DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/06/2019 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 28 Órgão: Ministério da Economia/Superintendência Nacional de Previdência Complementar/Diretoria de Licenciamento

PORTARIA Nº 489, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 22, inciso I, alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo nº 44011.002983/2019-83, resolve:

Art. 1º Aprovar o convênio de adesão do Município de Guarulhos, CNPJ nº 46.319.000/0001-50, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios Prevcom Multi, CNPB nº 2018.0018-92, e a entidade Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.